CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 29, DE 2009

Apresentada em: 9.2.2009
Aprovada em: 9.2.2009
Rejeitada em:

Antônio Roberto R. da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado requer que, após tramitação regimental, seja encaminhado ao senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

Melhorar a iluminação da Praça Urias José da Silva.

JUSTIFICATIVA

O sistema de iluminação da Praça Urias José da Silva está, no geral precário e insuficiente. Várias lâmpadas não estão funcionando e precisam ser substituídas.

A praça central é um espaço público muito bonito e um dos principais locais de lazer da nossa cidade.

Se por um lado a falta de iluminação adequada inibe as famílias, sobretudo as crianças, de freqüentarem a referida praça no período da noite, por outro facilita comportamentos inadequados e indesejados pela sociedade.

Portanto, por ser uma das mais importantes áreas de lazer da cidade, a praça central deve merecer atenção especial do Poder Público, começando pela melhoria da iluminação.

Esta é a razão da presente indicação.

Sala das Reuniões, 9 de fevereiro de 2009.

DANIEL ALVES MIRANDA
Vereador